



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2018

DATA: 11/05/2018

Substituir os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 833/2008.

Art. 1º. Ficam substituídos os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suplente: VALMIR CZARNIESKI fica substituído por DANIELLI SMUZEK

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Titular: DANIEL DA SILVA fica Substituído por RONALDO FERREIRA

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto Nº 060/2017.

Art.3 º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cândói, em 11 de maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial: Imp.
Nº 10100 1508
De 16/05/18
Rec. João

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br